



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 314/97

Concede Gratificação Especial à servidora **DEBIE SUDRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **DEBIE SUDRE**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.121.908-2-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3172/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal



SIBELMI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 | 08 | 19 94
DE N.º 6773
LIMITAÇÃO S. 18 | 08 | 19 94
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Port. Nº 231/99
[Handwritten Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS